



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Cidadania
 - Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Agronegócio e Pesca Aquícola
 - Indústria, Comércio Exterior e Atividades de Serviços
 - Trabalho e Emprego
 - Assistência Social
 - Direitos Humanos, Cidadania, Igualdade de Gênero e Direitos da Mulher
 - Defesa do Consumidor, Defesa do Provedor de Serviços e Defesa do Cidadão
 - Defesa do Consumidor, Defesa do Provedor de Serviços e Defesa do Cidadão
 - Defesa do Consumidor, Defesa do Provedor de Serviços e Defesa do Cidadão
- 30 11 2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

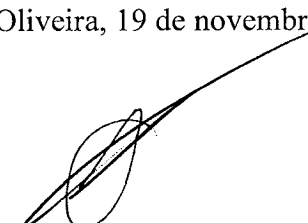


Protocolo Geral nº 9195/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:24
LEG - Emenda nº 91 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Atletismo	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP),
Modalidade: Atletismo, que visa auxiliar no custeio de compra de materiais e equipamentos, para um melhor desenvolvimento e preparação dos atletas.